



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO**

INDICAÇÃO Nº **IND 9153 /2012**

(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO - PT do B)

L I D O

Em, 06/12/12

Ass 12079

Assessoria de Plenário

**Sugere ao Poder Executivo através da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – CAESB, implantação de um posto de atendimento no Setor Habitacional Pôr do Sol, região administrativa de Ceilândia – RA IX.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo através da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – CAESB, implantação de um posto de atendimento no Setor Habitacional Pôr do Sol, região administrativa de Ceilândia – RA IX.

**JUSTIFICAÇÃO**

Trata-se de reivindicações da comunidade do Setor Habitacional Pôr do Sol em Ceilândia, que solicitam a implantação de um posto de atendimento da CAESB onde possam solicitar serviços como ligações de água e esgotos, emissão de 2ª via de contas, verificação de cálculo de contas, parcelamento de débitos e muitos outros.

O crescimento substancial da região comporta economicamente a instalação de um novo posto de atendimento aos clientes.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da seguinte proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 23 de Novembro de 2012.

  
**OLAIR FRANCISCO – PT do B**  
**Deputado Distrital**

JFM



ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIB. 06/Dez/2012 14:50